



PORTARIA TRT GDG Nº 298/2016
(Protocolo nº 12.882/2016)

João Pessoa, 01 de agosto de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo TRT 13ª Região acima citado, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

R E S O L V E

I - **Designar** os servidores abaixo nominados e qualificados para, alinhados com o Planejamento Estratégico, comporem a equipe de planejamento e contratação referente à aquisição de solução de Segurança de Endpoints (Antivírus), por meio de Registro de Preços, haja possível adesão por parte de outros Tribunais Regionais do Trabalho que compartilhem a necessidade de adquirir a solução;

a) **SIMONE FARIAS PERRUSI**, Analista Judiciário, matrícula nº 201.332.904, e **DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 250164867, lotados na Secretaria Administrativa - SADM, na condição de **INTEGRANTES ADMINISTRATIVOS**;

b) **DANIEL NUNES LIRA BARBOSA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 201.259.680, na qualidade de **INTEGRANTE DEMANDANTE** ;

c) **ANA CAROLINA ALMEIDA DE AZEVEDO SANTANA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 201.331.550, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, na qualidade de **INTEGRANTE TÉCNICO**;

II - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

III - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral